

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 16 de Janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:

(FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869

- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo, **lembrando que a validação do cadastro não é processada no final de semana e pode levar até 48 horas para validar**, por isso, orientamos fazê-lo após conhecimento da convocação.

Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.

Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.

- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde (**SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO**).

- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.

- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

- **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**

- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.

- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**

- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite).
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
24. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 1246348

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA EDITAL Nº 01/2023 Edital nº 07 de RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 01 de setembro de 2023, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Segurança, nos termos aqui consignados:

1. Fica retificado o ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO, do EDITAL Nº 01/2023, que passa a conter a seguinte redação:

**ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO***

	ATIVIDADE	DATA	
1ª ETAPA	Publicação do Edital	04/09/2023	
	Período de impugnação ao Edital	04/09/2023	05/09/2023
	Período de Inscrições	06/09/2023	23/10/2023
	Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	06/09/2023	07/09/2023
	Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	11/09/2023	12/09/2023
	Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	19/09/2023	
	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	25/09/2023	
	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	26/09/2023	27/09/2023
	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	04/10/2023	
	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	24/10/2023	
	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e como solicitante de Atendimento Especial	24/10/2023	
	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	06/11/2023	
	Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	07/11/2023	08/11/2023
	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	16/11/2023	
	Divulgação dos locais de provas	24/11/2023	
	Aplicação das Provas Objetiva	03/12/2023	
	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	04/12/2023	
	Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva	05/12/2023	06/12/2023
	Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	27/12/2023	
	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	27/12/2023	
	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	28/12/2023	29/12/2023
	Publicação do resultado definitivo da prova objetiva	09/01/2024	

2ª ETAPA	Publicação do Edital de Convocação do procedimento de hetero-identificação e Avaliação Biopsicossocial	09/01/2024		
	Período de realização do procedimento de hetero-identificação e Avaliação Biopsicossocial	13/01/2024	14/01/2024	
	Publicação do resultado preliminar do procedimento de hetero-identificação e Avaliação Biopsicossocial	16/01/2024		
	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de hetero-identificação e Avaliação Biopsicossocial	17/01/2024	18/01/2024	
	Publicação do resultado definitivo do procedimento de hetero-identificação e Avaliação Biopsicossocial	25/01/2024		
	3ª ETAPA	Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física, e preenchimento da FICS (Ficha de Investigação de Conduta Social)	25/01/2024	
Realização da Prova de Aptidão Física		03/02/2024	04/02/2024	
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física		06/02/2024		
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Aptidão Física		07/02/2024	08/02/2024	
Publicação do Resultado Definitivo da Prova de Aptidão Física		16/02/2024		
4ª ETAPA		Edital de Convocação para Avaliação Psicológica	16/02/2024	
	Realização da Avaliação Psicológica	03/03/2024		
	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	20/03/2024		
	Prazo para requerimento da Entrevista Devolutiva	21/03/2024	22/03/2024	
	Realização da Entrevista Devolutiva (formato tele presencial ou online)	06/04/2024	07/04/2024	
	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	09/04/2024	10/04/2024	
	Publicação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica	16/04/2024		
	5ª ETAPA	Edital de Convocação para Avaliação de Saúde	18/04/2024	
		Realização do Exame Médico e entrega dos Exames Médicos e Toxicológico	05/05/2024	
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Saúde		07/05/2024		
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Saúde		08/05/2024	09/05/2024	
Publicação do Resultado Definitivo da Avaliação de Saúde		16/05 /2024		

6ª ETAPA	Publicação do Resultado Preliminar da Investigação de Conduta Social	20/05/2024	
	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Investigação de conduta Social	21/05/2024	22/05/2024
	Publicação do Resultado Definitivo da Investigação Social e Funcional	28/05/2024	
7ª ETAPA	Edital de Convocação para a Matrícula no Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física	29/05/2024	
	Período do Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física	À DEFINIR	

2. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital nº 01, de 01 de setembro de 2023 e suas alterações.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- SEGEPLAN

Protocolo 1246525

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PARECERISTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O **MUNICÍPIO DA SERRA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)**, torna de conhecimento público que, mediante o presente Edital de Chamamento Público, elaborado pelo **DEPARTAMENTO DE CULTURA**, selecionará propostas de pessoa física e Microempreendedor Individual (MEI), que tenha interesse em executar os serviços de avaliação de mérito cultural e elaboração de parecer técnico de seleção de projetos culturais oriundos da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG).

A LPG viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

E, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

O proponente selecionado formalizará Termo de Compromisso com a SETUR.

Para este chamamento público estão previstos recursos no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), provenientes do percentual destinado à operacionalização da LPG, conforme determinado pelo artigo 17º do Decreto Federal Nº 11.525/2023.

O presente edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta pública através do site (<https://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>) e (<https://mapa.cultura.es.gov.br/oportunidades/>).

Mesmo firmando instrumento jurídico de contratação de serviços de avaliadores e pareceristas, a SETUR não delegará, em nenhuma circunstância, as competências exclusivas do Poder Público, conforme estabelece o § 1º do artigo 18º do Decreto Federal Nº 11.525/2023.

Na realização deste Edital estão assegurados os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o estabelecido pelo artigo 37º da Constituição Federal e tem como base legal a Lei Complementar 195/2022, Decreto 11.525/2023, Decreto 11.453/2023, Lei Complementar Estadual 458/08, Decreto 2155-R/08, Decreto 4137-R, Decreto Estadual 4.410-R/2019, Lei Municipal 5.198/2020 alterada pela lei nº 5.625/2022 e Decreto 6.765/2020.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a seleção de projeto de pareceristas, pessoa física, com nacionalidade brasileira, maior, com conhecimento e experiência comprovados na atuação das diversas áreas culturais, para fornecer os serviços de avaliação e classificação de projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo do Município da Serra, conforme serviços descritos no **Anexo I** deste edital.

1.2. A SETUR utilizará os recursos previstos na Lei Federal nº 195 - Lei Paulo Gustavo, correspondente ao percentual destinado à operacionalização do plano de ação, com o objetivo de *garantir mais qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos* federais repassados pelo Ministério da Cultura ao Município da Serra, por meio da *contratação de serviços de análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, inclusive bancas de heteroidentificação*, de acordo com o estabelecido nos artigos 17º e 18º do Decreto Federal Nº 11.525/2023.

1.3. Os serviços relacionados no Anexo I deverão abranger todos os editais, publicados pela SETUR, no âmbito da LPG.

1.4. O credenciamento dos profissionais poderá ocorrer em diversas categorias culturais, de acordo com o interesse e com os documentos apresentados pelo candidato, que será analisado e pontuado de modo individual para cada área pretendida.

1.5 Para emissão do parecer de avaliação dos projetos devem ser observados os seguintes quesitos:

1.5.1. Qualidade artística do projeto;

1.5.2. Atendimento ao interesse público;

1.5.3. Experiência e capacidade técnica do agente cultural e da equipe de trabalho - técnica e artística;

1.5.4. Clareza e concisão das informações;

1.5.5. Viabilidade técnica;

1.5.6. Adequação da proposta orçamentária aos valores de mercado;

1.5.7. Adequação do cronograma de execução;

1.5.8. Enquadramento nos percentuais de incentivo autorizados pela legislação e;

1.5.9. Atendimento das contrapartidas previstas nos editais de seleção de projetos culturais fomentados com recursos da LP;

1.5.10. O credenciamento e a posterior prestação de serviços não gerarão qualquer vínculo funcional ou obrigação trabalhista para com a Prefeitura da Serra.